



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 782, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 2388, de 20 de setembro de 2023, da Divisão de Cursos de Graduação e Projetos Pedagógicos, pertencente à Coordenadoria de Ensino de Graduação, e o contido no Processo nº 23005.009147/2019-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração na Resolução CEPEC nº 590, de 23 de março de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado, conforme segue:

I - Incluir os seguintes componentes curriculares na Tabela de Equivalência:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

EM VIGOR ATÉ 2022	CH	A PARTIR DE 2023	CH
[...]		[...]	
Projeto de Estrutura de Concreto Armado Assistido por Computador	72	Projeto Assistido por Computador	72

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/09/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 452/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.009147/2019-39)**

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 14:04)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **452**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **da86aad092**